



• U • C •

FMUC FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

COMISSÃO DE ÉTICA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A Comissão de Ética da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (CE-FMUC) chama a atenção de todos (as) os (as) potenciais interessados (as) para os seguintes aspetos:

1. Para apreciação de Projetos de Investigação (Autónomo, Mestrado, Programa Doutoral) é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento do Formulário específico da Comissão de Ética (Mod.CE_01/10) disponível no *site* institucional da FMUC: <https://www.uc.pt/fmuc/orgaosconsultivos/comissaoetica>. O preenchimento deste Formulário deverá ser efetuado respeitando as respetivas **Instruções**, também disponíveis no *site*, e de uma forma **CLARA, CONCISA e COMPLETA, NÃO PODENDO EXISTIR CAMPOS EM ABERTO** (quando adequado utilizar a expressão “*não aplicável*”). A Comissão de Ética analisa apenas o presente formulário e anexos, pelo que é fundamental que o mesmo seja preenchido de forma a descrever todo o projeto (objetivos, justificação científica, plano da investigação, etc.).
2. Nos projetos autónomos, o formulário (Mod.CE_01/10) deverá ser submetido ao Secretariado da CE por via electrónica (comissaoetica@fmed.uc.pt) e em papel (com a assinatura do Investigador) para o endereço: **STAG-Secretariado Executivo-CE** | Pólo das Ciências da Saúde • Unidade Central / Azinhaga de Santa Comba, Celas | 3000-354 COIMBRA • PORTUGAL.

No caso de se tratar dum projeto de doutoramento (programa doutoral), o formulário da CE deverá ser entregue no **Gabinete de Estudos Avançados (GEA)** junto da proposta de dissertação e de orientação científica, em formato papel e formato digital.

No caso de se tratar dum projeto de mestrado, o formulário da CE deverá ser entregue no **STAG FMUC-Pós-graduação**, em formato papel e formato digital.

3. Nos Projetos de Investigação supra referidos em que se verifique a necessidade de existir **“CONSENTIMENTO INFORMADO”** deverão ser tidos em atenção os seguintes princípios:
 - a. O texto de Consentimento Informado deverá explicar de uma forma clara e completa, em linguagem acessível e de fácil compreensão pelo doente/voluntário/participante, os objetivos do estudo, e deve indicar os contactos dos investigadores responsáveis.
 - b. Deverá ser utilizado papel com timbre institucional.
 - c. Sugere-se a adaptação do texto de Consentimento Informado validado pela Comissão de Ética, disponível no *site* institucional da FMUC <https://www.uc.pt/fmuc/orgaosconsultivos/comissaoetica> o qual deverá ser preenchido tendo em atenção as respetivas **Instruções**, também disponíveis no mesmo *site*.

O documento de Consentimento Informado, bem como outra documentação a submeter à CE-FMUC (questionários ou outros documentos), deverá acompanhar o formulário da CE, nos termos e formatos definidos no ponto 2.



- Os Projetos de Investigação enquadrados em Teses de Mestrado Integrado deverão ser submetidos à avaliação de uma Comissão de Ética Competente (FMUC, CHUC, ARS, etc., conforme cada situação específica) sempre que os estudos envolvam a avaliação de pessoas (doentes, voluntários saudáveis) em trabalhos finais sob a forma de Caso Clínico ou de Artigo Científico Original.

Nas restantes modalidades de trabalho final o respeito pelos requisitos éticos deverá ser assegurado por cada um dos seus Orientadores tal como especificado na Deliberação da CE de 25 de fevereiro de 2010: *“deverá caber a cada um dos orientadores científicos das teses de mestrado integrado, a avaliação e confirmação dos pressupostos éticos do Projecto de Investigação (PI) sob sua orientação. Cada orientador funcionará assim como delegado da CE junto a cada um dos PI”.*

- Todas as comunicações serão efetuadas via e-mail.
- O esclarecimento de dúvidas poderá ser conseguido através de contacto com o Secretariado da Comissão de Ética da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra: comissaoetica@fmed.uc.pt ; Tel: 239 857 708

CE-FMUC, 2 de Janeiro de 2021.